

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida São José, Nº 101 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob n.º **11.049.806/0001-90**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente a Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **IDM Comércio e Serviços Ltda ME**, com sede na Rua Amaro Fortunato dos Santos, 46 – Vila Torres – Paulista – PE – CEP: 53.403-691, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.016.792/0001-60**, neste Ato representada pelo Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, brasileira, Solteiro, Empresário, residente à Rua Pontezinha, 413 – Vila Torres – Paulista - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.477.884-90, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 392/2017 da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29/12/2017, informando da aproximação do término da vigência do Contrato nº 042/2017, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 042/2017, para consumação contratual, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado à Secretarias Municipais de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2018 a 31/12/2018**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos Materiais, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **97.756,00** (Noventa e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais).

MATERIAL GRÁFICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Notificação Preliminar com 3 vias carbonado e numerados	50	TALS	21,98	1.099,00
02	Boletim de Cadastro Imobiliário	10.000	Unidade	0,18	1.800,00
03	Talões de Arrecadação e Fiscalização Taxa de Mercado e Feira Livre papel autocopiativo	500	Unidade	6,78	3.390,00
04	Alvará	1.000	Unidade	0,38	380,00
05	Capas Chã Prev. F. M. A. S.	1.000	Unidade	0,88	880,00
06	Capas INSS F. M. A. S.	1.000	Unidade	0,88	880,00
08	Capa e contra capa Educação Convênio	2.000	Unidade	1,33	2.660,00
09	Capa e contra capa Educação Tesouro	2.000	Unidade	1,33	2.660,00
10	Capa e contra capa Educação Fundeb	2.000	Unidade	1,33	2.660,00
12	Baner em lona Impressão colorida	900	MT	35,85	32.265,00
13	Adesivo Leitoso	970	MT	43,90	42.583,00
14	Envelope 24 x 34 impressão 4/0 papel off-set 90g	2.000	Unidade	0,98	1.960,00
15	Envelope Ofício 11,5 x 22 impressão 4/0 papel off-set 90g	2.000	Unidade	0,48	960,00
16	Envelope Ofício 16 x 22 impressão 4/0 papel off-set 90g	2.000	Unidade	0,67	1.340,00
17	Cartão de Visita com 100 unidades	50	Caixa	29,80	1.490,00
18	Documento de Arrecadação Municipal DAM	50	BL	14,98	749,00
				VALOR TOTAL R\$	97.756,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2018, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 9000 – Secretaria de Administração – Unidade: 9002 – Departamento de Administração – Atividade: 04.122.402.2.104 – Manutenção da Secretaria de Administração – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE


Luiz Fabiano da Silva Araújo
IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jose Francisco de Barros
Nome:
CPF/MF: 093112124.82

2. Gleyciane Alexandre Gomes
Nome:
CPF/MF: 062083384-09

